



LEI Nº 687/11, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

“Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde e dá outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Izabel Simão Costa, Conjunto Neves Barbosa – Santa Bárbara de Goiás, terá a denominação de **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LETICIA NOGUEIRA DE LIMA COELHO VELOSO”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Junho de 2011.

PAULO MARTINS DE DEUS
Prefeito Municipal